



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, de 22 de agosto 2017.

### DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica denominado "**CRECHE PROFESSORA MARIA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA**", o prédio público localizado na Rua Fortunato Marcato (trecho entre a Rua Antonio Ferreira da Rocha e Rua Florindo Garbi) no Jardim dos Ypês, em nosso município.

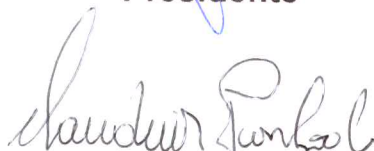
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 22 de agosto de 2017.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente

  
**Lucas Antunes**  
Vice-Presidente

  
**Claudecir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Edson Souza de Jesus**  
2º Secretário